



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 96/2022

Autoria: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO 2021/2022

Assunto: Altera a redação do art. 3°, do art 4° e do §1° do art. 5° e inclui o §1° ao art.

4º do Projeto, que "Dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos - DAEV, na

forma e condições que especifica."

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Apresentado(a) em Plenário em sessão de 31/05/2022. Encaminhe-se, para análise e emissão de parecer(es), à(s) Comissão(ões) de:

1. Justiça e Redação

Valinhos, 1 de junho de 2022.

Franklin Duarte de Lima Presidente